

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 03 de fevereiro de 2021.

Of. Gab. n° 086/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão, de Justiça e Redação Vereador Hélio Pereira da Silva.

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 35/2021 – Institui no calendário oficial do Município de Sumaré o dia 15 de junho Dia da Conscientização e Combate à violência contra a pessoa idosa.

Sendo o que, no momento, se nos oferece, reiteramos-lhe nossos protestos de elevada consideração, subscrevendo-nos.

Atenciosamente

WILLIAN SOUZA Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em (2) / (2) / (2)

Rúbrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 03 de fevereiro de 2021.

Of. Gab. nº 087/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Comissão de Direitos Humanos – **Vereador Ulisses Nunes Gomes.**

Nos termos dos artigos 69, § único, 77 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 35/2021 – Institui no calendário oficial do Município de Sumaré o dia 15 de junho Dia da Conscientização e Combate à violência contra a pessoa idosa.

Sendo o que, no momento, se nos oferece, reiteramos-lhe nossos protestos de elevada consideração, subscrevendo-nos.

Atenciosamente

WILLIAN SOUZA Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em 25 102 121

Rúbrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PARECER**

Projeto de Lei nº 35/2021- Autoria: Vereador JOÃO MAIORAL - "Institui no Calendário Oficial do Município de Sumaré o dia 15 de junho – Dia de Conscientização e Combate à Violência Contra a Pessoas Idosa".

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Comissões, 03 de janeiro de 2021

HÉLIO PEREÌRA DA SILVA

Presidente

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA Vice-presidente

> JOEL CARDOSO DA LUZ Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER

Projeto de Lei nº 35/2021- Autoria: Vereador JOÃO MAIORAL – "Institui no Calendário Oficial do Município de Sumaré o dia 15 de junho – Dia de Conscientização e Combate à Violência Contra a Pessoas Idosa".

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 03 de janeiro de 2021

ULISSES NUNES GOMES

Presidente

VALDIR DE OLIVEIRA Vice-presidente

VALDINEI PEREIRA DA SILVA Secretário